



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA/2024

Em atendimento ao disposto no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convidados à participarem da Audiência Pública destinada à elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 - LOA/2024, as Organizações Sociais e representantes da Sociedade Civil, Vereadores, Servidores Públicos e a população em geral, a ser realizada no dia 21 de Setembro de 2023, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Sete de Setembro - Centro - Pirangi-SP.

OS PIRANGIENSES PODEM ENVIAR SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2024

A Prefeitura Municipal de Pirangi, através da Secretaria de Finanças, convida os munícipes à enviarem sugestões para elaboração da LOA/2024, por meio do e-mail: contabilidade@pirangi.sp.gov.br, até o dia 20 de setembro de 2023.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual – PPA e as regras estabelecidas pela LDO.

A participação da população auxiliará a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LOA 2024 na Câmara Municipal se encerra no dia 30 de setembro de 2023. Participe!!!

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Elaboração para exercício de 2024



EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 165, inc. I, § 1º da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 167, § 1º da Constituição Federal:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

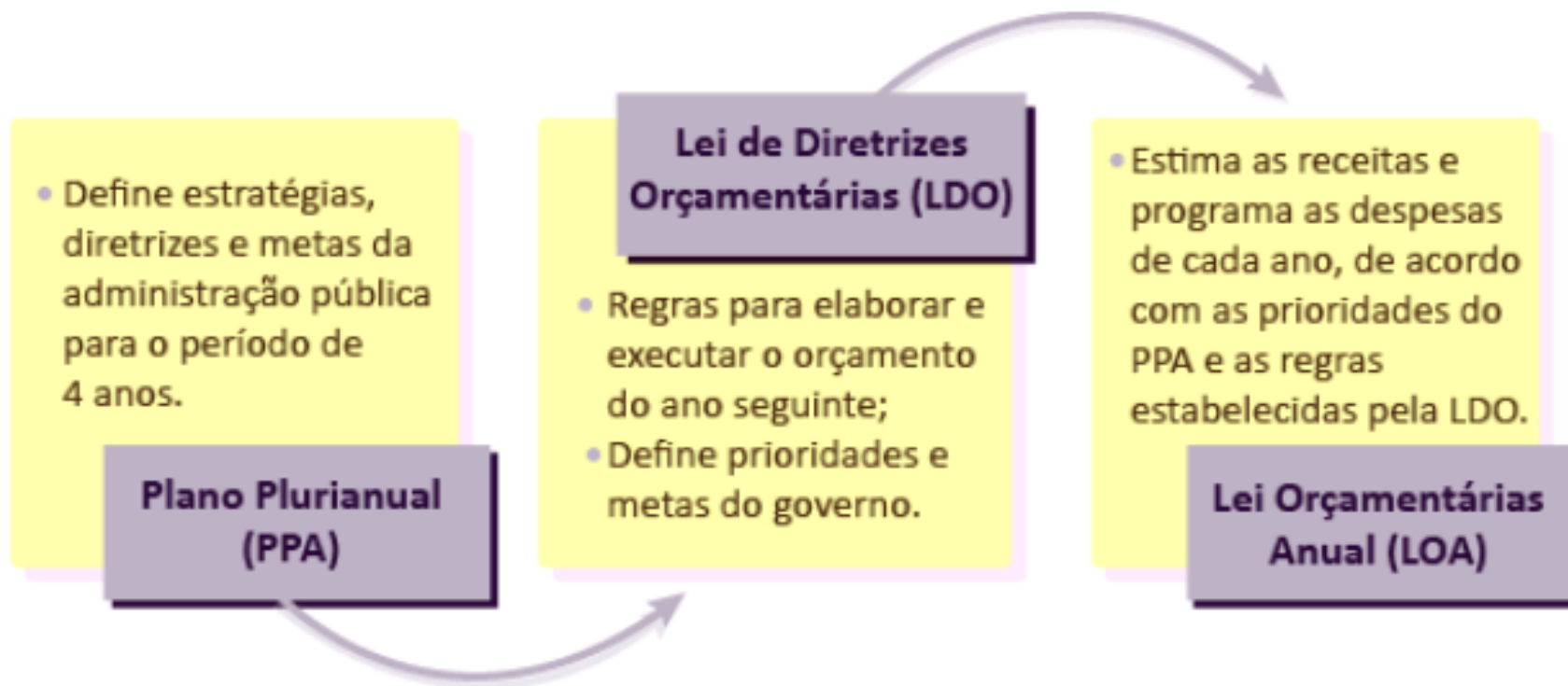
- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

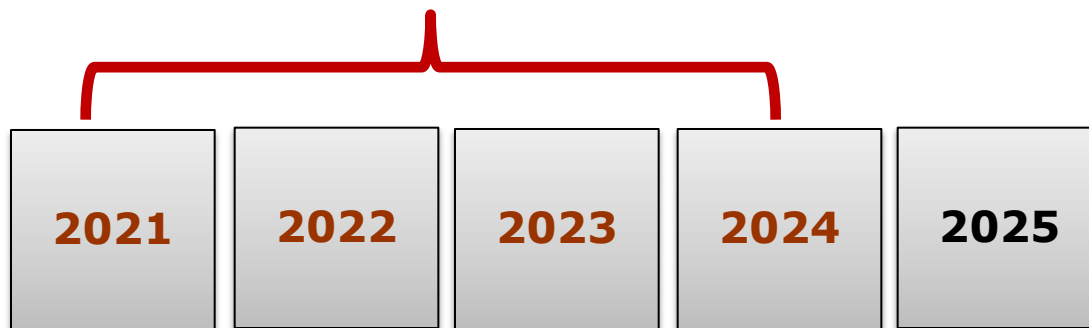
- **Plano Plurianual**
- **Lei de Diretrizes Orçamentária**
- **Lei Orçamentária Anual**

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO



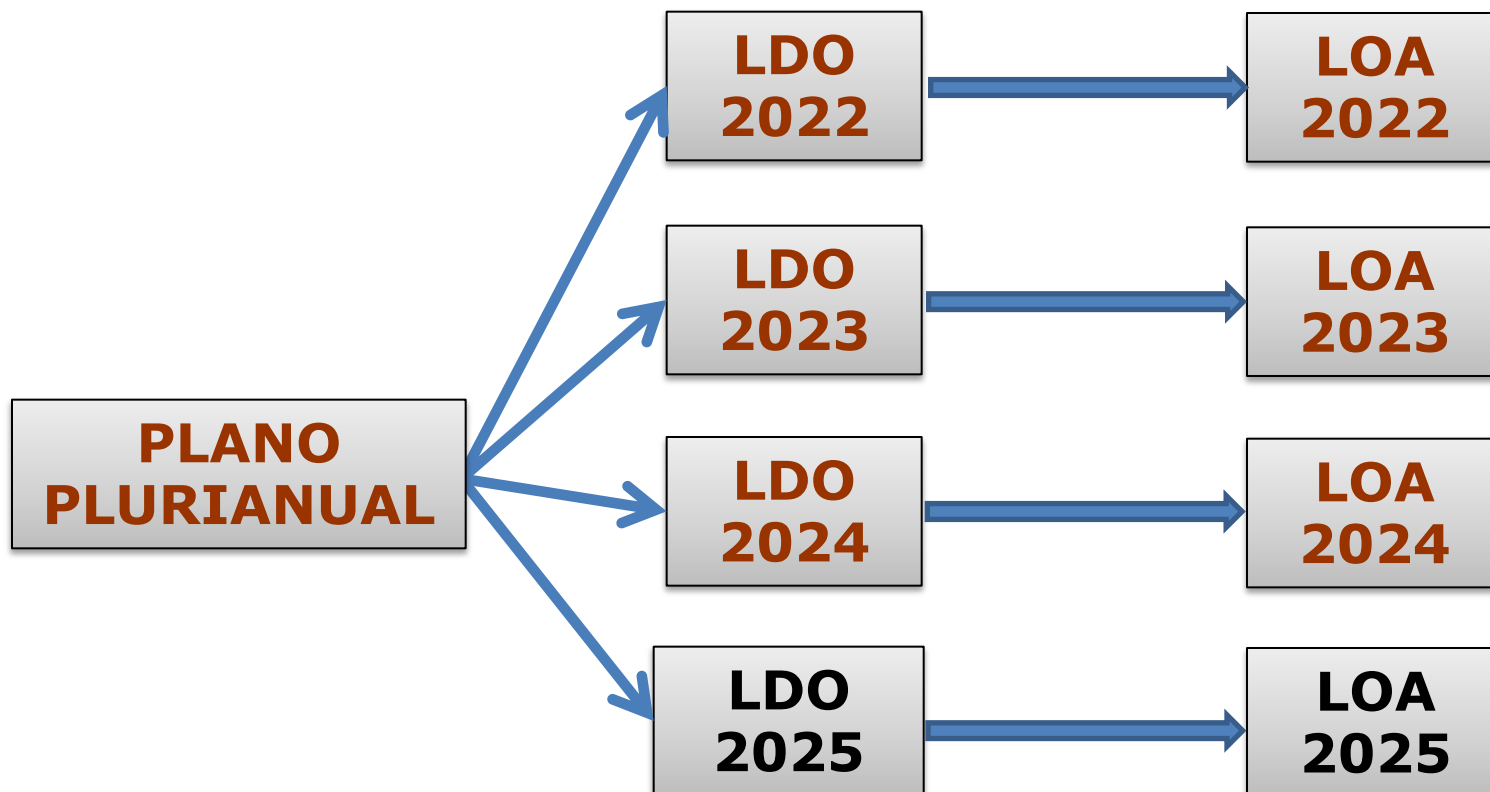
PLANO PLURIANUAL

MANDATO



PPA

PLANO PLURIANUAL



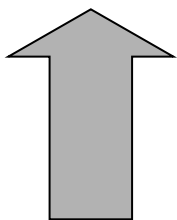
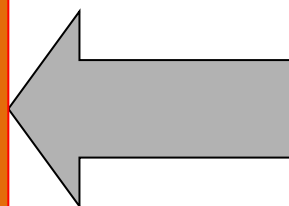
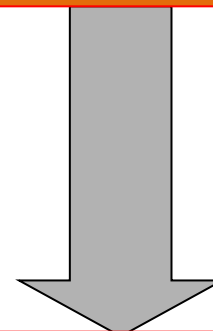
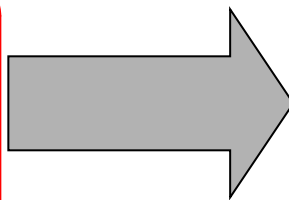
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Elaboração da
proposta
orçamentária anual**

**Discussão, votação e
aprovação da lei
Orçamentária Anual**

**Controle e avaliação
da execução
orçamentária e
financeira**

**Execução
orçamentária e
financeira**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No âmbito do governo municipal o Legislativo possui autonomia para elaborar sua proposta orçamentária e encaminhar para o Poder Executivo que é o responsável constitucional pelo envio da proposta cons

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Etapas:

- **Estimativa das receitas**
- **Fixa as despesas obrigatórias**
- **Fixas as despesas discricionárias**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Estima as receitas**

Montante previsto a ser arrecadado durante o exercício, demonstrando, de forma individualizada, distinguindo os recursos da administração direta (Executivo)

- **Fixa as despesas obrigatórias e as despesas discricionárias**

Fixa os limites de gastos para cada programa de governo e havendo recurso disponível são distribuídos para a realização de despesas discricionárias.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

É no orçamento que o cidadão identifica as necessidades e apresentam propostas a serem contempladas na peça orçamentária.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Exemplo de propostas:**
 - **Pavimentação Asfáltica na Rua Z**
 - **Revitalização da Praça ABC**
 - **Construção de Unidade de Saúde no Bairro X**
 - **Reforma da Escola Y**
 - **Melhorar a limpeza da Praça X**
 - **Ampliar recursos para esporte**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**As propostas devem ser
encaminhadas até dia
20/09/2022 para o e-mail:**

contabilidade@pirangi.sp.gov.br